

## **CEMITÉRIOS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – LF**

- 1) Requerimento de Licenciamento Ambiental da SEMARH, com descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- 3) Comprovante de pagamento da taxa (Documento da Arrecadação de Receitas Municipais – DAR);
- 4) Publicações originais ou cópia autenticada de jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986).
- 5) Pessoa jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- 6) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- 7) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o plano Direto “ Lei de Zoneamento do Município”;
- 8) Projeto de Urbanismo e ART;
- 9) Certidão de Registro de Imóvel, com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente a toda área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal;
- 10) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – (Profissional inscrito no CREA) e/ou Anotação de Responsabilidade técnica Ambiental – ARTA – (funcionário da empresa e ou profissionais de outras categorias), em conformidade com as atribuições do profissional.